

Tractebel Energia

SUEZ

NOVO MERCADO BOVESPA - BRASIL

AVISO AO MERCADO

O **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40 (**"Coordenador Líder"**), o **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (**"Coordenadores"**) comunicam, observadas as disposições do artigo 60 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (**"Instrução CVM 400"**), que foi protocolado na CVM, em 20 de abril de 2007, o pedido de registro da 2ª emissão de debêntures simples, da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.**, Companhia Aberta de Capital Autorizado, sociedade por ações, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, (**"Emissora"**), que consiste na distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, de 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) (**"Valor Nominal Unitário"**) (**"Debêntures"**), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de maio de 2007 (**"Data de Emissão"**), o valor total de R$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de reais) (**"Oferta"**). A Oferta é a primeira distribuição pública da Emissora no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures no valor de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (**"Programa"**). Observadas as disposições do artigo 60 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a quantidade de Debêntures a ser distribuída no âmbito da Oferta poderá ser aumentada: **(i)** em até 15% (quinze por cento) em relação à quantidade originalmente prevista, mediante o exercício de opção outorgada ao Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, para atender a um eventual excesso de demanda pelas Debêntures, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; e **(ii)** em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, mediante autorização prévia e expressa do Coordenador Líder, caso a Emissora venha a exercer uma opção de distribuição de um lote adicional de Debêntures, nos termos do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM 400.

As Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos para as Debêntures da 1ª Série e 5 (cinco) anos para as Debêntures da 2ª Série, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de maio de 2014 e 15 de maio de 2012, respectivamente. As Debêntures da 1ª Série serão amortizadas em três parcelas anuais em 15 de maio de 2012, 2013 e 2014, e as Debêntures da 2ª Série não serão objeto de amortização programada, sendo pagas integralmente ao final do prazo de vigência das Debêntures da 2ª Série. As Debêntures farão jus ao seguinte rendimento: **(i)** as Debêntures da 1ª Série serão atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA (**"IPCA"**) e farão jus a juros remuneratórios, pagos anualmente, correspondentes à, no máximo, 8,70% ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis (**"Rendimento da 1ª Série"**), incidente sobre o Valor Nominal Unitário atualizado pelo IPCA, ainda não amortizado, a partir da Data de Emissão ou da última data de pagamento do Rendimento da 1ª Série, conforme o caso; **(ii)** as Debêntures da 2ª Série não serão atualizadas e farão jus a uma remuneração semestral que contemplará juros remuneratórios correspondentes a, no máximo, 103,5 % da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "Extra Grupo", incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (**"Rendimento da 2ª Série",** sendo Rendimento da 1ª Série e o Rendimento da 2ª Série referidos em conjunto como **"Rendimento"**). A Fitch Ratings atribuiu, em 22 de maio de 2007, *rating* de crédito "AA(bra)" às Debêntures e Standard & Poor's atribuiu, na mesma data, *rating* de crédito "brAA" às Debêntures. As taxas finais para composição do Rendimento da 1ª Série e do Rendimento da 2ª Série serão efetivamente apuradas em procedimentos de *bookbuilding,* sendo ratificadas pelo Conselho de Administração da Emissora.

1. SUPLEMENTO PRELIMINAR

O prospecto preliminar do Programa (**"Prospecto"**) e o suplemento preliminar ao Prospecto referente a Oferta (**"Suplemento Preliminar"**), estão disponíveis nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos.

- **Emissora**
  TRACTEBEL ENERGIA S.A.
  Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Florianópolis - SC
  Site: http://www.tractebelenergia.com.br

- **Coordenadores**
  UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (Coordenador Líder)
  Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 20º andar, São Paulo - SP
  Site: http://www.unibanco.com.br/prospectos

  BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
  Rua Hungria, nº 1.400, 7º andar, São Paulo - SP
  Site: http://www.santanderbanespa.com.br/prospectos

  BANCO ITAÚ BBA S.A.
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar, São Paulo - SP
  Site: http://www.itaubba.com.br

  CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO - CETIP
  Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, São Paulo - SP
  Departamento: Valores Mobiliários
  Site: http://www.cetip.com.br

  COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
  Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP
  Site: http://www.cvm.com.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Oferta mediante a disponibilização de material publicitário referente à Oferta no período entre a data de disponibilização do Prospecto e do Suplemento Preliminar e a data em que for determinado o Rendimento. Serão realizadas apresentações aos investidores na Cidade de São Paulo. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e/ou os Coordenadores.

A Oferta terá início após a concessão do registro pela CVM, a disponibilização do Prospecto e do Suplemento definitivos aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início de distribuição (**"Anúncio de Início"**) e será realizada com a intermediação do Coordenador Líder.

As Debêntures serão registradas: **(i)** na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do SND - Sistema Nacional de Debêntures administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e operacionalizado pela CETIP, com sua custódia processada na CETIP; e **(ii)** para negociação no mercado primário e secundário no sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo, sendo a integralização das Debêntures liquidada na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento da Oferta serão publicados nos jornais "Diário Catarinense" e "Valor Econômico", edição nacional.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Os Coordenadores realizarão procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) das Debêntures junto a potenciais investidores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400.

Não haverá procedimento de recebimento de reservas antecipadas para subscrição das Debêntures, nem existência de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA

EVENTO	DATAS INDICATIVAS*
• Protocolo do Pedido de Registro na CVM	20/04/2007
• Publicação do Aviso ao Mercado	
• Disponibilização do Prospecto Preliminar	25/05/2007
• Início das Apresentações para Potenciais Investidores	28/05/2007
• Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores	11/06/2007
• Procedimento de *Bookbuilding*	12/06/2007
• Reunião do Conselho de Administração Ratificando a Taxa de Remuneração das Debêntures Auferida no Procedimento de *Bookbuilding*	13/06/2007
• Registro da Emissão na CVM	19/06/2007
• Publicação do Anúncio de Início	20/06/2007
• Liquidação da Oferta	21/06/2007
• Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	25/06/2007

* As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

5. PÚBLICO-ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O público-alvo da Oferta será composto por pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e outros investidores considerados institucionais ou qualificados, levando em conta o perfil de risco dos seus clientes e a adequação às Debêntures.

A Oferta não é adequada aos investidores que necessitam de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário brasileiro para negociação de debêntures é restrito.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, e à CVM, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto e do Suplemento Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O Prospecto e Suplemento definitivos serão colocados à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações acerca da Oferta e da Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

ANBID

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores

UNIBANCO

Itaú BBA

Banco Santander

O Coordenador Líder da Oferta é o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

www.mercadosdecapitais.com.br